

## ACÓRDÃO Nº 2872/2025 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 018.506/2019-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Recurso de Revisão)
3. Recorrente: Abrahão Costa Martins (146.758.033-34)
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Miranorte/TO
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade técnica: não atuou
8. Representação legal: Raphael Lemos Brandão (OAB/TO 7.448) e Jair Alves Brandão (OAB/TO 85-B)
  
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos ao Acórdão 2.467/2025-Plenário,  
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator, em:

  - 9.1. nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer do presente recurso;
  - 9.2. quanto ao mérito, negar-lhe provimento;
  - 9.3. dar ciência deste acórdão ao recorrente, ao FNDE e à Prefeitura Municipal de Miranorte/TO.
  
10. Ata nº 49/2025 – Plenário.
11. Data da Sessão: 3/12/2025 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2872-49/25-P.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Jorge Oliveira (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Bruno Dantas e Antonio Anastasia.
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral